



TERRITÓRIOS TRADICIONAIS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS E A CRISE SANITÁRIA PANDÊMICA DO CORONAVÍRUS: UM PROCESSO DE RESSEMANTIZAÇÃO ENTRE A VIOLÊNCIA TERRITORIAL E A PERDA MEMORIAL DE SUA IDENTIDADE ÉTNICO-CULTURAL

Ygor Yuri de Luna Cavalcante¹

RESUMO

Com o surgimento da pandemia causada pelo coronavírus no início do ano passado, ocasionando o colapso da saúde pública em todo o país, não sendo diferente nas populações tradicionais, povos originários e descendentes quilombolas, fez intensificar as tensões já existentes a apontar para um processo de ressemantização territorial e memorial de suas identidades étnico-culturais. Os procedimentos metodológicos se amparam na modalidade exploratória e bibliográfica, uma vez que ao passo que introduz uma temática com estudo incipiente, pois estamos longe de esgotar as inquietações, também nos ampara em pesquisas e documentos científicos. Procuramos dar embasamento teórico-conceitual em provocações levantadas mediante pesquisas geográficas comprometidas em discutir r-existências de superar a condição de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Populações Tradicionais, Coronavírus, Ressemantização.

Abstract:

With the emergence of the pandemic caused by the coronavirus at the beginning of last year, causing the collapse of public health throughout the country, being no different in traditional populations, native peoples and quilombola descendants, it intensified the already existing tensions, pointing to a process of territorial resemantization and memorial of their ethno-cultural identities. The methodological procedures are support in the exploratory and bibliographical modality, since while it introduces a topic with incipient study, as we are far from exhausting the concerns; it also supports us in research and scientific documents. We seek to provide theoretical-conceptual grounding in provocations raised through geographic research committed to discussing r-existences to overcome the condition of vulnerability.

Key-words: Traditional populations, Coronavirus, Resemantization.

¹ Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - yurideluna@yahoo.com.br



UMA INTRODUÇÃO A INTENSIFICAÇÃO DOS TENSIONAMENTOS TERRITORIAIS E MEMORIAIS ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS OCASIONADOS PELA COVID-19

A pandemia do coronavírus que se tornou um fenômeno recente surgido no início do ano de 2020 no Brasil, requer diversas inquirições sobre o tema a partir da ciência geográfica ou até mesmo em áreas afins nas ciências humanas e até mesmo nas ciências da saúde. Acreditamos ser o momento em que a ciência geográfica deve chamar para si, dialogando com outras áreas com afinidades acerca do tema proposto, fazer emergir uma proposta de discussão inovadora a respeito de questões da identidade étnico-territorial de ressignificação de suas comunidades tradicionais, que em via de regra estão relacionadas diretamente com questões sanitárias e com implicações sócio-ambientais.

Aqui no Brasil essa pandemia chega causando colapso na capacidade do sistema público de saúde brasileiro denominado Sistema Único de Saúde (SUS), gerida pelo Ministério da Saúde (MS), deixando de atender quilombolas e indígenas. Esse colapso se deve especialmente pela atual política negacionista Governo Federal em negar atender demandas de saúde, direitos humanos, territoriais a essas populações, alinhado a uma agenda ideológica de extrema-direita que ocasiona o desenfreado aumento de formas intensa e ampliada de prejuízos, talvez até irreparáveis, tanto nos aspectos materiais quanto imateriais nas dinâmicas dos modos de vida dessas populações.

É nesse cenário atual que o país vem atravessando como um dos momentos mais perturbadores em sua história devida a chegada da pandemia causada pela Covid-19, presente em escala global, solapando diversos impactos sem precedentes em toda a sociedade brasileira, podendo, inclusive, comprometer condições de sobrevivência de futuras gerações populacionais brasileiras, como quilombolas e indígenas.

A Covid-19 em pouco tempo torna-se a maior prioridade para todos os segmentos da sociedade brasileira, não sendo diferente para essas duas populações pesquisadas. Sendo assim, a atual situação nos traz duas condições de enfrentamentos, a primeira condição é o fato da pandemia ser elencada como uma nova demanda prioritária para esses grupos populacionais, pandemia essa constantemente questionada pelo Governo Federal, negligenciando demandas inclusive já existentes em tempos de outrora, intensificando com isso mortes entre os integrantes dessas populações e acumulando perdas da memória e da história, causando um prejuízo sem precedentes pare estes. A outra condição trata-se do campo brasileiro estar passando por um dos momentos mais



favoráveis para os grileiros e /ou o agronegócio avançar seus interesses em Terras de Pretos e em terras indígenas, incentivadas pela própria esfera federal.

Esses prejuízos impactam diretamente na vulnerabilidade dessas comunidades tradicionais, uma vez que o colapso da saúde pública que se assenta em toda a sociedade brasileira, não diferentes nos territórios de pretos e de nativos, faz com que as condições mínimas de saúde e de sobrevivência passem a serem consideradas a preocupação de suma importância, pois significa os principais meios de sobreviver em meio a uma pandemia fora do controle no Brasil.

As consequências desses prejuízos centram-se de maneira mais nociva a essas populações tradicionais na implicação direta de maneira negativa no comprometimento tanto dos territórios tradicionais por conta de todo o desmantelamento territorial, econômico e ambiental diante das ameaças do agronegócio e da grilagem de terras sobre terras dessas comunidades tradicionais que praticam a agricultura familiar, como também das suas identidades territoriais por conta do falecimento de indígenas e quilombolas causando perdas na memória histórica e cultural.

Para tanto, podemos apresentar uma problemática central que trata do impacto causado pela pandemia sobre os territórios tradicionais e seus povos. A crise sanitária pandêmica originada da Covid-19 ocasiona impactos que não apenas intensifica tensões estruturais de suas existências, mas também a ampliação de danos aos territórios e a memória de quilombolas e indígenas, permitindo desse modo a levar uma ressemantização do uso territorial e identitária étnico-territorial?

O objetivo geral consiste em investigar uma ressignificação do uso territorial e identitária, oriunda de tensionamentos já existentes entre as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas frente a lógica capitalista de controle de seus territórios, e que foram intensificadas e ampliadas com a crise sanitária ocasionada pela pandemia. Já os objetivos específicos norteiam primeiro analisar como os tensionamentos intensificados pela Covid-19 sobre os territórios e as identidades das comunidades tradicionais foram ressignificados e, posteriormente, examinar como a atuação da legislação vigente que ampara às populações tratadas aqui, está sendo colocada em prática a fim de defender tanto da pandemia como da proteção e preservação de seus territórios e de sua população.

CAMINHOS METODOLÓGICOS



O procedimento metodológico para a pesquisa teria como recorte espacial as comunidades quilombolas e aldeias indígenas a priori compostas inseridas no Litoral Paraibano, entretanto por conta de sequelas durante a pandemia, povos nativos e descendentes quilombolas demonstraram resistência para interagir nos trabalhos de campo, comprometendo demasiadamente a coleta de dados da pesquisa.

Mesmo que no estado da Paraíba venha reduzindo o contágio e as mortes por Covid-19 devido ao avanço da vacinação, os grupos estudados aqui (quilombolas e indígenas), preferiram se resguardar como também compreendemos ser mais condizente não realizar trabalhos de campo, mas levantar dados por meio de redes sociais ou mesmo de ferramentas oficiais ou alternativas que os assistem acerca dos grupos supracitados.

Paralelo a esse contato indireto com os sujeitos pesquisados, também pretendemos nos amparar em pesquisas, seja de autores da geografia ou de áreas afins, mas que estejam comprometidas acerca do tema mediante artigos científicos, livros, bem como em sites governamentais e não-governamentais de apoio a indígenas e a quilombolas.

Por conta da realidade encontrada e elencada anteriormente, adotamos como modalidade de pesquisa, para iniciar um debate viável dentro das condições possíveis acerca dos tensionamentos existentes a fim de desenvolver esta pesquisa, a modalidade exploratória e bibliográfica, uma vez que ao passo que introduz uma temática com estudo incipiente, pois estamos longe de esgotar as inquietações, também nos ampara em pesquisas e documentos científicos, resguardando desse modo pesquisador e sujeitos pesquisados (Severino, 2013).

Mesmo que de maneira incipiente devido as limitações sanitárias existente, de alguma maneira esse estudo busca fazer emergir as reais condições de existência de indígenas e quilombolas que são enfrentadas diariamente.

Os dados mais atuais a fim de gerar resultados discursivo baseados nesse comprometimento, serão amparados tanto em meios digitais alternativos como oficiais quanto em contatos com membros desses dois grupos étnicos mediante redes sócias, evitando contato direto.

UMA INVESTIGAÇÃO ACERCA DOS EFEITOS PANDÊMICOS DO CORONAVÍRUS ENTRE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS: A ACENTUAÇÃO DE TENSÕES E SUAS CONSEQUÊNCIAS



Iniciamos a presente pesquisa exploratória a partir de algumas provocações teórico-conceituais acerca das condições vivenciadas por esses sujeitos pesquisados diante do colapso sanitário em seus territórios e suas identidades. Qual o papel da ciência geográfica frente esse contexto de tensões cada vez mais acirradas? Como a geografia pode contribuir de maneira teórica e prática na luta em defesa das populações tradicionais? O que as pesquisas geográficas sobre temáticas da Covid-19 nos territórios tradicionais apresentam à sociedade?

Para dar abertura a essa reflexão e buscar respaldo teórico-conceitual para essas inquietações, partimos de sites de organizações sem fins lucrativos de acompanhamento à comunidades quilombolas em todo o Brasil, podemos verificar uma condição de vulnerabilidade permitida pelo Estado brasileiro como afirma o site da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) ao expor que:

Enquanto o número de quilombolas infectados pela COVID-19 aumenta a cada dia, o Estado brasileiro continua insensível e nada tem feito para auxiliar a população quilombola na mitigação dos avanços do coronavírus em seus territórios. (CONAQ, 2020)

É demonstrada com essa afirmação fornecida pelo CONAQ uma situação tensionada devida os vetos ao Projeto de Lei (PL) 1142/2020, transformada em Lei Ordinária 14021/2020, que somam 76% do texto original, comprometendo de tal forma que no entender de lideranças quilombolas fizeram com que ‘esfacelasse’ o projeto original ou que deixasse essa ‘população para morrer’. Esses vetos vêm confirmar que os prejuízos causados tanto no tocante a questão territorial e ambiental como a questão da identidade e memória são intensificados em proporções sem precedentes, contribuindo para uma perda irreparável de suas condições de sobrevivência.

Com a Lei Ordinária 14021/2020 com diversos vetos, acaba por atingir também as populações indígenas da mesma maneira e proporção como está apresentado pela associação de acompanhamento aos povos indígenas em todo o território nacional, o site da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), na qual destaca as limitações orçamentárias, a negação aos direitos de cidadania a todas as populações tradicionais e a declarada agenda descompromissada em uma atitude desproporcional frente as demandas desses grupos de condição já vulneráveis. Como afirma a página quando diz que:



Bolsonaro assume publicamente com esses vetos a determinação de consumir o seu projeto genocida, de “limpar a área”, de expansão de ilícitos nos territórios, áreas de proteção protegidos não apenas constitucionalmente mas pela aguerrida resistência dos povos originários e comunidades locais (APIB, 2020).

Mais adiante a APIB (2020) faz um questionamento acerca do desrespeito ao artigo 5º da Constituição de 1988, quando argumenta que os vetos ferem princípios básicos de direitos humanos como “o direito à vida, à liberdade, à igualdade... mas porque tenta suprimir o direito à diferença, à diversidade, e o caráter multiétnico e pluricultural do país”. Também os vetos tornam público o viés político-ideológico ao trazer à tona que “a estratégia fascista é enterrar as especificidades étnicas e culturais, os modos de vida peculiares que estariam emperrando o projeto desenvolvimentista”. Mesmo existindo um amparo legislativo para com essas populações e seus territórios, ao que é constantemente demonstrado pelo atual Governo Federal é ignorar suas demandas de direitos sociais.

O que se observa é que essa legislação que ampara as populações tradicionais de tensionamentos já existentes, justifica a vulnerabilidade destes para com a invasão de terras, uma vez que a fronteira agrícola avança sobre seus territórios causada pelo agronegócio e pela grilagem de terras, bem como ocasionando a execução de diversos integrantes dessas comunidades tradicionais, agora, sendo acentuada pela Covid-19, como aponta o último dispositivo que foi destacado dessa legislação apresentada. Compreendemos que a letalidade tanto da pandemia quanto do avanço da fronteira sobre seus territórios, acomete de forma violenta uma condição de existência destes.

Segundo Cerqueira; Mello; Alves; et al (2020), “a violência constitui um traço estruturante da historiografia brasileira.” (p.07, 2020). É dessa maneira que acreditamos que instituições brasileiras, sejam formais ou simbólicas, sempre garantiram a exploração econômica do uso da terra e de seus recursos naturais, modelando as relações de poder e concentração de renda e propriedade em detrimento de grupo vulneráveis, a fim de promover a manutenção do status quo e com isso, as desigualdades sociais, explorando minorias políticas e sociais, grupos étnico-raciais, como a população indígena, afro-brasileira e/ou quilombola por meio de práticas racistas e naturalização da violência, se acirrando ao longo do tempo.



Os efeitos dessa manutenção têm por um lado os processos conflituivos e subalternização da população indígena e quilombola em confronto com madeireiros, grileiros, garimpeiros ilegais, desmatamento para a pecuária e outras transgressões, e por outro lado a redução das suas áreas territoriais, apontando desse modo um cenário envolvido pela emergência de áreas de conflitos, inclusive com assassinados. Aqui a Covid-19 termina por intensificar a vulnerabilidade como dessas populações como salientamos nos sites destacados aqui que estão vinculados diretamente a esses grupos, deixando-os mais expostos a contaminação, sem o devido amparo legal do Estado brasileiro que tem em sua base político-ideológico a extrema-direita.

Acosta, Xavier, Chaves, et al (2020) confirmam a afirmação de que “a Covid-19 irá predominar na atenção pública, colocando em ‘stand by’ problemas outrora primários” (p.200, 2020), na qual faz a saúde planetária, em especial aqui no Brasil, tornar-se a principal preocupação frente a outras demandas já existente, no caso questões como ordenamento territorial, racismo ambiental, fronteira agrícola, violência cometida contra povos vulneráveis, mesmo pensando no pós-Covid-19, o que parece algo ainda longe de prever a sua superação, as sequelas irão permanecer durante algum tempo, fazendo com que futuras gerações sintam seus efeitos.

Acreditamos que a pandemia do coronavirus deixará sequelas, dentre eles o processo de ressignificação da identidade étnico-territorial das comunidades tradicionais com as perdas estruturais da existência material e imaterial desses grupos estudados, mas tentando exercer um importante papel na produção e distribuição de alimentos por meio da agricultura familiar, na conservação do meio-ambiente, preservando os habitats silvestres com suas biodiversidades e ecossistemas.

Para entender melhor o que o território e a memória significam para nativos e descendentes quilombolas em meio a intensificação de celeumas acometidas pela pandemia, nos apoiamos nas contribuições de Haesbaert (2008). Ele tensiona o conceito de desterritorialização, na qual por um lado conecta redes da lógica capitalista, por outro lado “gera uma massa de despossuídos sem as menores condições de acesso a essas redes e sem a menor autonomia para definir seus ‘círculos de vida’” (p. 166, 2008), resultando no acirramento de tensões e conflitos cada vez mais violentos. É definido pelo autor que a territorialização tem como dimensão os fundamentos políticos e culturais, como um território fechado e conservador, já a desterritorialização tem como dimensão os



fundamentos a economia e a política, com redes conectadas resultando em exploração, instabilidade e desintegração.

A desterritorialização tanto é simbólico quando entende que há “destruição de símbolos, marcos históricos, identidades” (p. 181), como é concreto quando entende que há “destruição de lações/fronteiras econômicos-políticas de integração” (p. 181), e essa desterritorialização pode acontecer de maneira concomitante espacial como temporalmente com a reterritorialização. Além disso as redes responsáveis, muitas vezes dialogando entre si, pela desterritorialização que marca as populações tradicionais são as seguintes, primeiro os instrumentos vinculados à lógica da economia de mercado como o agronegócio e segundo, as ações ilegais ou clandestinas que agem independente do Estado promovendo violência.

Continuando Haesbaert (2007), o debate acerca da ‘des-re-territorialização’ que podemos relacionar com nativos e quilombolas, entende que “a ligação do território com a natureza é explícita e, nessa ligação, o território se torna, antes de mais nada, uma fonte de recursos, ‘meios materiais de existência’” (p.47, 2007) vem mostra que esses grupos desenvolveram ao longo do tempo uma relação íntima com a natureza, tanto de forma simbólica como estrutural de sobrevivência, e essa condição de perda, instabilidade, violência, causa uma constantemente ressignificação territorial. O autor nos mostra ao menos três condições diferentes de desterritorialização, podendo ser observadas nos povos tradicionais. A primeira é a desterritorialização por meio do domínio de redes, fluxos e mobilidade, ao desestabilizar e desenraizar grupos em um território fixado; a segunda desterritorialização é a ‘deslocalização’ de economia de grandes corporações na qual entende que algum determinado território passa a ser entendido como parte de seus interesses nos processos capitalistas; a terceira desterritorialização é valorização homogênea cultural de maneira hegemônica sobre a diversidade cultural devido aos reflexos da globalização.

Essas condições de desterritorialização observado a partir do ponto de vista dos grupos vulneráveis tratados aqui, causa precarização ou mesmo exclusão em seus territórios, ou seja, desmaterialização ou dissolução de fronteiras e seus controles e processos, aglomerando grupos a partir de outras condições e significados, pois as populações tradicionais entendem seus territórios em quanto mais que materialização de sua existência, mas acima de tudo, como algo sagrado, simbólico, imaterial. (Haesbaert, 2007)



Esses territórios, também podem ser considerados étnicos. Aqui, Anjos (2009) provoca uma reflexão importante ao compreendê-lo enquanto um espaço dimensionado pelos fatores físico e político que contém gravado em sua população, as referências culturais e simbólicas e em que o Estado se faz presente, geralmente. Já o território étnico se comporta enquanto um desdobramento do conceito de território, de forma que:

[...] seria o espaço construído, materializado a partir das referências de identidade e pertencimento territorial, e, geralmente, a sua população tem um traço de origem comum. As demandas históricas e os conflitos com o sistema dominante têm imprimido a esse tipo de estrutura espacial exigências de organização e a instituição de uma autoafirmação política, social, econômica territorial (2009, p. 115-116).

Embora os costumes, as culturas e os modos de vidas dessas populações tradicionais sejam distintos, contudo, os prejuízos históricos e sociais por conta de um projeto de nação promovida pelas elites sejam o mesmo, agora se utiliza da pandemia para avançar seus interesses do agronegócio, ampliando desse modo seu monopólio na estrutura agrária.

Para uma melhor compreensão acerca como o território e a identidade se configura entre essas duas populações tradicionais, partimos da noção conceitual de fronteira étnica, algo necessário às suas sobrevivências, às permanências de suas diferenças de modo que se mantem unidas mediante os enfrentamentos étnicos, raciais, identitários, territoriais, ou seja, “[...] ao mesmo tempo em que são iguais pela condição histórica que os expropriou, são diferentes pela identidade étnica que os originou” (MARQUES, 2017, p.1). As fronteiras étnicas, continuando com Marques (2015), procuram delimitar quem é quem, a fim de se interrelacionar, visto que a manutenção de suas diferenças etnoterritoriais faz surgir uma aproximação cultural, convivendo com a natureza, e suas tradições. Ao formularmos uma primeira questão baseada na autora, a respeito do questionamento tratado, vimos que devido as condições de desigualdades históricas e diferenciações identitárias, existe uma aproximação cultural e, conseqüentemente, territorial.

A fronteira étnica, visibilizada agora por Ratts (2010), também é compreendida por grupos étnico-raciais que são historicamente solidários, não ignorando outros grupos étnico-raciais presentes na sociedade brasileira. Essa solidariedade possibilitou, de maneira paulatina, a visualização de indígenas e quilombolas no cenário nacional, a partir



de políticas de Estado e públicas, que desde a década de 1970 e, posteriormente com a democratização, a partir da Constituinte de 1988, contribui para a criação de ferramentas jurídicas que permitem avançar em conquistas práticas.

Além do conceito de território que ampara o seu significado para essas duas populações diante da pandemia, o conceito de memória, enquanto suporte para identidade e a história desses dois grupos, também requer nossa atenção a fim de refletir acerca do impacto causado a memória individual, coletiva, cultural, histórica, social de todas as pessoas que compõe os territórios dessas comunidades tradicionais. Esses grupos ao perder territórios e memórias, especialmente por conta do choque que a Covid-19 provoca e continua a provocar sem previsão de finalização, intensifica os danos causados via saúde pública, acreditamos que a compreensão que o pertencimento do uso do território ou mesmo perda completa ou parcial da memória, pode resultar na ressignificação da sua identidade étnico-territorial e cultural.

Para melhor explicar a importância do conceito de memória para esta pesquisa, Halbwachs (1990) inicia a partir a existência da memória tem como abordagem primária as lembranças, tanto dos acontecimentos quanto das experiências que foram construídas durante relações internas e externas de algum grupo. Essa memória pode ser coletiva ou individual, ou seja, tanto de um grupo com lembranças em comum apoiando-se uma a outra, quanto de algum indivíduo que dá suporte em possíveis brechas de lembranças do grupo.

Entretanto esses grupos como qualquer outro estão sujeitos a transformações e é na história que isso se apresenta, em um processo constante de mudanças, na qual as relações do grupo sempre estão interligadas entre si e com o externo, mudanças essas ao longo da existência como o fenômeno da pandemia, entendido aqui como uma mudança sem precedentes na vida e na memória das populações tradicionais, obrigados a agir e reagir frente a essas novas mudanças. Quanto ao significado espacial para algum grupo, esta transforma o espaço:

[...] à sua imagem, ao mesmo tempo em que se sujeita, e se adapta às coisas materiais que a ele resistem. Ele se fecha no quadro que construiu. A imagem do meio exterior e das relações estáveis que mantém consigo passa ao primeiro plano da ideia que faz de si mesmo. Ela penetra todos os elementos de sua consciência, comanda e regula sua evolução. A imagem das coisas participa da inércia destas (p.86, 1990).



O lugar em que vivem esses grupos étnicos recebe todas as suas marcas, bem como o inverso também, pois o território e seus grupos têm como aspectos seus detalhes que contêm sentido compreensível apenas para os membros desses grupos, aqui indígenas e quilombolas, menos para os estrangeiros, todavia, quando há acontecimento atípico, danoso de grande proporção, para além do cotidiano de enfrentamentos, possibilita causar

[...] uma mudança nas relações do grupo com o lugar, seja porque modifique o grupo em sua extensão, por exemplo, uma morte, [...], seja porque modifique o lugar, [...] A partir desse momento, não será mais exatamente o mesmo grupo, nem a mesma memória coletiva; mas, ao mesmo tempo, o ambiente material não mais será o mesmo (p.86-87, 1990).

É nessas mudanças espaciais que tem como consequência modificações na memória, muitas vezes prejudiciais, sem condições de reverter os prejuízos causados, por isso acreditamos que suas contribuições norteiam nossa inquietação quanto as sequelas causadas às aldeias de nativos e Terras de Pretos devida não apenas dos conflitos territoriais sobre essas duas populações que creditamos terem criados laços históricos, territoriais, culturais e memórias de solidariedade uma com a outra, mas também na intensificação de tensões por conta do novo coronavírus enquanto acontecimento excepcional no contexto atual.

Para tanto, além da condição de memória coletiva, individual, histórica e espacial, chamamos a atenção para os mais velhos dessas populações tradicionais, como os grandes guardiões dos conhecimentos desses povos. Bosi (1979) nos traz uma importante contribuição acerca da memória. Para ela “a memória é um cabedal infinito do qual só registramos um fragmento” (p.03, 1979), o que causa preocupação em saber como os mais jovens irão conseguir preservar esse conhecimento uma vez que os mais velhos estão sendo as maiores vítimas dessa pandemia. Os mais jovens conseguirão superar esses desafios?

Essa inquietação surge devido ao entendimento de que a memória não é algum sonho, mas sim trabalho mental, que é “construída pelos materiais que estão, agora, à nossa disposição, no conjunto de representações que povoam nossa consciência atual” (p.17, 1990), portanto, a destruição dessas condições materiais, ou seja, vida humanas, torna o emprego da memória desses povos algo complicado para a preservação de suas identidades, tornando-as frágeis e curtas. Os velhos por já terem atravessado toda uma



história social bem ampla, guarda referências da família, da cultura, dos acontecimentos, de maneira bem detalhada, assim:

[...] sua memória atual pode ser desenhada sobre um pano de fundo mais definido do que a memória de uma pessoa jovem, ou mesmo adulta, que, de algum modo, ainda está absorvida nas lutas e contradições de um presente que a solicita muito mais intensamente do que a uma pessoa de idade (p.22, 1990).

Com essa afirmação da autora, nos causa preocupação quanto da faixa etária em que nativos e quilombolas estão passando em seu contexto de pandemia e invasão de terras. Fazendo refletir como os mais jovens e adultos estão na linha de frente dos tensionamentos devida a invasão de terras e os mais velhos estão morrendo de Covid-19.

Aprofundando essa reflexão acerca das gerações, Le Goff (1990) afirma que a memória é constituída de objetos históricos com um nível elaborativo da história e que pode ser transmitida tanto pela condição oral ou escrita. Essa condição baseia-se o passado e o presente enquanto consciência coletiva, para além da memória coletiva, mas uma consciência social histórica, na qual a memória é conservada de modo que sempre se torne atualizada as impressões ou informações pretéritas.

Para tanto, podemos observar que a memória social normalmente apresenta problemas, seja por retraimento ou por expansão, no caso das populações tradicionais tratadas aqui se aplica a primeira situação. Essa memória “é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia” (p. 477, 1990). Com isso entendemos que com a memória em retração, a identidade se torna fragilizada, apagada, esvaziada ao ponto de ter que haver uma nova ressignificação identitária.

A fim de dar uma maior embasamento a partir desses dois conceitos, fazemos das contribuições de Mondardo (2020), importantes observações no tocante a vulnerabilidade dessas duas populações ao apontar que elas não são, e sim estão se tornando cada vez mais vulneráveis, portanto, “tais povos estão sendo contaminados por não indígenas, por um vírus que causa uma doença que não conhecem e, por isso, constroem estratégias de defesa de seus corpos, terras e territórios” (MONDARDO, p, 83, 2020), além disso acrescenta que “a conjugação do quadro neoliberal e pandêmico potencializou a violência contra os povos e comunidades tradicionais” (p. 84, 2020).



O autor frisa bem a realidade em que essas populações estão atravessando com o Estado brasileiro aliado ao projeto neoliberal, pois é aliado do Capital e não das populações que estão vulneráveis diante da pandemia, não cumprindo assim dispositivos constitucionais que tratam dos direitos humanos, pelo contrário, serve de ferramenta para engrenar interesses entre Estado e Capital, na qual encontra na pandemia as condições necessárias para impulsionar o avanço desses interesses da maneira mais violenta possível nos seus territórios.

Para tanto mesmo diante da vulnerabilidade que as populações tradicionais estão vivenciando, há alternativas de sobrevivência em que os mesmos buscam exercer resistindo as lógicas neoliberais. Fernandes e Macedo (2021) contribuem para esse entendimento trazendo à tona essas alternativas para lidar com a vulnerabilidade intensificada pela Covid-19, são elas: fortalecimento de práticas de organização coletiva de auto-organização; retorno de alimentação agroecológico; barreiras sanitárias nos seus limites territoriais; afirmação de seus territórios étnicos; afirmação de suas ancestralidades identitárias; reconhecimento às diferenças étnico-culturais.

Essas alternativas apresentadas demonstram que indígenas e descendentes quilombolas resistem a essa lógica neoliberal ao fazer demonstrar, mesmo às custas de fatias de territórios e mortes de integrantes, principalmente com o falecimento dos mais idosos, seja por conta da Covid-19, seja por conta das sequelas deixadas, possibilidades reais de sobrevivência no pós-pandemia, ainda que isso possa se ressignificar o modo de uso do território e a identidade étnica-cultural.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES EM CURSO

Acreditamos que em meio a essa condição de colapso sanitário, territorial, étnico-cultural, ambiental, impossibilita realizarmos observações finais, pelo contrário, nós geógrafos brasileiros, devemos assumir a responsabilidade do papel de fazer emergir as resistências, as lutas, denunciar a política negacionista a essas populações, e em conjunto com os nativos e descendentes quilombolas, construirmos uma geografia intervencionista em prol da vida, da saúde, do meio-ambiente protegido. A geografia brasileira também pode contribuir a partir de técnicas das pesquisas participantes em defesa das populações tradicionais de construir meios de r-existências viáveis, ademais, as pesquisas geográficas apresentam à sociedade brasileira e internacional não apenas o descaso por parte do Estado em relação aos sujeitos pesquisados, mas mediante uma leitura crítica da



reformulação do espaço brasileiro, as resistências territoriais dos povos tradicionais a fim de superar as condições impostas de vulnerabilidades almejando uma auto-organização comunitária e agroecológica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, André Luís, XAVIER, Fernando, CHAVES, Leonardo Suveges Moreira, SABINO, Ester Cerdeira, SARAIVA, Antônio Mauro, SALLUM, Maria Anice Mureb. **Interfaces à transmissão e spillover do coronavírus entre florestas e cidades**. Estud. av. vol.34 no.99 São Paulo May/Aug. 2020 Epub July 10, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142020000200191&script=sci_arttext. Acesso em: 24/07/2020.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. Territórios étnicos: o espaço dos quilombos no Brasil. In: SANTOS, R. E. dos (Org). **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na Geografia do Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Gutenberg, 2009. (Coleção Cultura Negra e Identidade).

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. / São Paulo; T. A. Queiroz, Editor, 1979.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil** [recurso eletrônico]: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas constitucionais nºs 1/1992 a 90/2015, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas constitucionais de revisão nºs 1 a 6/1994. – 48. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série textos básicos; n. 119).

_____. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da Organização Internacional do Trabalho**. Brasília: OIT, 2011.

CERQUEIRA, Daniel, MELLO, Janine, ALVES, Paloma Palmieri, ANDRADE, Pedro Gomes, REIS Milena, PEREIRA, Ana Camila Ribeiro, ARMSTRONG, Karolina Chacon, FIGUEIREDO, Tais da Silva. **Atlas da violência no campo no Brasil: condicionantes socioeconômicos e territoriais**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea - Brasília, 2020.

Contra as decisões anti-indígenas do governo Bolsonaro. Disponível em: <http://apib.info/2020/07/08/contra-as-decisoes-anti-indigenas-do-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 22/07/2020

COVID-19 avança em territórios quilombolas e contamina mais de 3.400 pessoas Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/boletim-epidemiologico-13-de-julho/> Acesso em: 22/07/2020.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: **Geografia: conceitos e temas** / organizado por Iná Elias de castro, Paulo Cesar da Costa Gomes,Robeto Lobato Corrêa. -11ª ed. – Rio de Janeiro; Betrand Brasil, 2008.



_____. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial** / Milton Santos. [et al.]. – Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 3. ed.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** / São Paulo; Edições Vértice, 1990.

LE GOFF, Jacques, 1924 **História e memória** / Jacques Le Goff; tradução Bernardo Leitão ... [et al.] -- Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.

FERNANDES, Saulo Luders, MACEDO, João Paulo. **Encontro com os territórios tradicionais:** possibilidades para habitar uma terra devastada. Revista Espaço Acadêmico – Edição Especial – fev.2021

MARQUES, Amanda Christinne Nascimento. **Direito à diferença:** olhares sobre as legislações indígenas e quilombolas no Brasil. Disponível em: <http://www.geociencias.ufpb.br/posgrad/sernne/artigo2>. Acesso em: 13/06/2017.

_____. **Fronteira étnica:** Tabajara e comunidades negras no processo de territorialização do litoral sul paraibano. Tese (Doutorado em Geografia) / Amanda Christinne Nascimento Marques; orientadora Maria Geralda de Almeida. – São Cristóvão, 2015.

MONDARDO, Marcos. **Povos indígenas e comunidades tradicionais em tempos de pandemia da Covid-19 no Brasil:** estratégias de luta e r-existência. Finisterra, LV(115), 2020, pp. 81-88.

NORMAS DA ABNT 2021. Disponível em: <https://www.normasabnt.org/novas-regras-abnt-2021/>. Acesso em: 12/11/2021.

RATTS, Alex. **Geografia, relações étnico-raciais e educação:** a dimensão espacial das políticas de ações afirmativas no ensino. Artigo publicado em Terra Livre. Vol. 1. No. 34, Jan-Jun, 2010, p. 125-140.

SEVERINO, Antônio Joaquim, 1941- . **Metodologia do trabalho científico** [livro eletrônico] / Antônio Joaquim Severino. -- 1. ed. -- São Paulo : Cortez, 2013.